

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEAD/UDESC DE 31/07/2017
(APROVADA EM: 25/09/2017)

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou-se na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC a sessão ordinária o CONCEAD – Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob a presidência do Prof. David Daniel e Silva presidente do CONCEAD, com a presença da Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCEAD; e dos (as) conselheiros (as): Téc. Univ. Graziela Napolini Delpizzo (Diretora-indicada); Profa. Ana Flávia Garcez: (representante Depto. Pedagogia a Distância-Suplente); Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes (Docente-eleita-titular); Profa. Roselaine Ripa (Docente-eleita-titular); Profa. Marzely Gorges Farias (Docente eleita-titular); Profa. Karina Marcon (Docente-eleita-titular); Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior (Docente eleito-suplente); Profa. Cléia Demétrio Pereira (Docente eleita-suplente) e Téc. Aline Silva Botelho. Havendo número regimental, o Presidente, cumprimentou a todos e todas e declarou aberto os trabalhos, passando a ordem dos trabalhos (atendendo Art.9 do Regimento do CONCEAD) constantes da pauta: **Item 1 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:**

1.1. ATA da Reunião Ordinária de 29/05/2017 + ATA da Reunião Ordinária de 26/06/2017. Não foram apresentadas. **2 - LEITURA DO EXPEDIENTE:** **2.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:** O Presidente deixou o expediente em aberto para manifestação dos conselheiros/as, não tendo sido apresentado nenhum assunto. **Item 2.1 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:** Justificou-se as ausências: Prof. Jorge de Oliveira Musse (Diretor Indicado), em gozo de férias; Profa. Vera Márcia Marques Santos (representante Depto. Pedagogia a Distância-Titular), em gozo de férias, suplente presente; Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini (Docente-eleita-titular) e Prof. Rafael Gué Martini (Docente-eleito-suplente), ambos em gozo de férias; Prof. Alfredo Balduino Santos (Docente-eleito-titular), sem suplente, coordenando a equipe de Outorgas de Grau CEAD-Turmas 2017.1. no meio-oeste; Profa. Natália Schleder Rigo (Docente-eleita-titular), em gozo de férias, suplente Profa. Soeli Francisca Mazzini M. Blanco (Docente eleita-suplente) em consulta médica; Prof. Vitor Malaggi (Docente-eleito titular), suplente presente; Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub (Docente eleita-titular), gozo de férias, suplente presente; Téc. Univ. Jucemara Maria Martins (Téc. Univ.-eleita-Titular), licença saúde, suplente presente. **2.2. CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO:** Não houve. **2.3. INCLUSÃO:** Processo nº 8978/17; **RETIRADA:** Processo nº 2733/2017 e **INVERSÃO DE PAUTA:** Não houve. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA (seqüência atendendo Art. 20 do Regimento do**

CONCEAD): 3.1. - PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR: 3.1. Processo nº 2733/2017 de 13/03/2017; origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. VERA MARCIA MARQUES SANTOS; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DOCENTE; Solicitação de análise e parecer sobre critérios do Departamento de Pedagogia a Distância para credenciamento docente de acordo Resolução 003/2016 CONSEPE que Dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC, e que em seu Parágrafo Único: Para que o credenciamento seja enquadrado no inciso III o Departamento deverá criar critérios próprios, que deverão ser aprovados pelo pleno do Departamento e homologados pelo respectivo Conselho de Centro; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. **Histórico da Tramitação: 1)** 26/06/2017 – retirado de pauta pelo relator. 25/07/2017; **2)** 19/07/2017 - justificativa do relator (fl. 18): "por observar que o assunto abordado "Critérios do DPAD para credenciamento de docentes" já está contemplado na Portaria CEAD Nº 040/16 de 05/05/16 (fl. 19) autos do processo que trata dos Critérios do DPAD para credenciamento de docentes. Não cabe, neste caso, por parte do Colegiado Pleno do DPAD, propor estes critérios, pois eles já existem, porém poderá propor sua alteração. Sendo assim, recomendo que este processo seja devolvido a DEG-Direção de Ensino de Graduação do CEAD, para ciência e providências. **3)** 31/07/2017 – retirado de pauta pelo Presidente do CONCEAD, por considerar que o processo perdeu o objeto. Restitui-se o Processo a DEG/CEAD, para encaminhamentos e providências, conforme parecer do relator (fl.18) autos do processo. **3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A); 3.2.1. Processo nº 8741/2017 de 26/06/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessado: Prof. OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JUNIOR; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS (homologação) - Solicitação de análise e parecer para credenciamento de disciplinas; Relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável a homologação de

[Handwritten signatures and initials]

52 credenciamento do Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior, para lecionar as seguintes disciplinas do Curso de
53 Licenciatura em Informática do CEAD/UDESC: Algoritmos; Linguagem de Programação I e II; Sistemas
54 Operacionais; Estrutura de Dados; Banco de Dados; Engenharia de Software; Programação WEB I e II;
55 Gerenciamento de Projetos; Redes de Computadores; Inteligência Artificial e Tópicos Especiais I, II, III e IV. Após
56 ampla discussão, o parecer da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-
57 se ao Gabinete do Diretor Geral do CEAD, para elaboração e publicação de portaria atendendo a Resolução
58 003/2016-CONSEPE e posterior restituição a DEG/CEAD. **3.2.2. Processo nº 8132/2017 de 13/06/2017;** Origem:
59 UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA
60 PEREIRA MENDES; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: REMOÇÃO -
61 Solicitação de transferência do Departamento de Pedagogia a Distância CEAD para o Departamento de Pedagogia
62 FAED; Relator: Prof. David Daniel e Silva. Com a palavra o relator fez a leitura da análise, concluindo com voto
63 favorável a solicitação de remoção da Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes do CEAD/UDESC para
64 FAED/UDESC. Após ampla discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado por
65 unanimidade. Encaminhe-se a FAED/UDESC-Departamento de Pedagogia, atendendo os trâmites. **(Inclusão)**
66 **Processo nº 8978/2017 de 28/06/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância;
67 Interessada: Profa. CLEIA DEMETRIO PEREIRA; Procedência: UDESC/CEAD/DPPG-Direção de Pesquisa e Pós-
68 Graduação do CEAD; Assunto: PRODIP - Solicitação de apoio ao Programa de Apoio à Divulgação de Produção
69 Intelectual, PRODIP/2017 para participação do III Seminário internacional (cooperação Brasil- Quebec) diversidade
70 e educação inclusiva: perspectivas interdisciplinares e interepistêmicas. Relatora: Profa. Ana Flávia Garcez. Com a
71 palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável a homologação do Processo nº 8978/17 da
72 Profa. Cléia Demétrio Pereira, referente a solicitação de apoio para a apresentação de produção intelectual,
73 conforme Edital CEAD/UDESC Nº 005/2017-PRODIP/CEAD/UDESC. Não havendo discussão, o parecer da relatora
74 foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a UDESC/CEAD/DPPG, atendendo os
75 trâmites. **3.3. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO: 3.3.1. Processo nº**
76 **9111/2017 de 30/06/2017;** Origem: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral CEAD; Interessada/Procedência: Téc. Univ.
77 LAURA GONÇALVES MARQUES; Assunto: LICENÇA PRÊMIO – Solicita usufruto de 15 dias com data de início em
78 21/08/2017, referente ao período aquisitivo de 25/12/2005 a 24/12/2010. Histórico da Tramitação: 1) 30/06/2017-
79 De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando declaração anexo III da
80 Instrução Normativa nº 009/2016, o DG/CEAD, **APROVA em "Ad Referendum" do CONCEAD/UDESC**, a
81 solicitação de LICENÇA PRÊMIO-usufruto de 15 dias com data de início em 21/08/2017 da Téc. Univ. Laura G.
82 Marques. 2) 30/06/2017 - Processo encaminhado a UDESC/CEAD/CRH, atendendo os trâmites. Não havendo
83 discussão, o ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Portanto
84 fica REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD (fl.04) referente a solicitação de
85 LICENÇA PRÊMIO da Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, usufruto de 15 dias com data de início em 21/08/2017.
86 Restitui-se a UDESC/CEAD/CRH, atendendo os trâmites. **4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS: 4.1. Profa Marzely**
87 **Gorges Farias**, registra que acontecerá o 13º Congresso internacional Mundos de Mulheres (MM). Acontecerá
88 conjuntamente ao Seminário Internacional Fazendo Gênero entre 30 de julho e 4 de agosto de 2017 em
89 Florianópolis/SC-Brasil, ratifica a importância do evento e a satisfação da participação de docentes do
90 CEAD/UDESC além de 02 (duas) bolsistas de extensão, como apresentadoras de trabalhos visual. **4.2. Profa. Ana**
91 **Fflávia Garcez**, registra que participou da 1ª vídeo-capacitação de Tutores, com muitos questionamentos ao
92 Vestibular 2017.1., referentes as vagas ociosas e documentação. **4.3. Profa. Vera Marcia Marques Santos - a)**
93 Reunião DPAD/CEAD, comunica e justifica a antecipação para a próxima 4ª-feira dia 02/08/17, justamente por conta
94 do Vestibular UDESC 2017.1, vagas ociosas dos Cursos do CEAD e o retorno p/CAPES até 09/08. **b)** Resposta aos
95 questionamentos, Vestibular UDESC 2017.1, retificado pela ESAG/UDESC sem o conhecimento do CEAD/UDESC.
96 **4.4. Profa. Roselaine Ripa - a)** Aula inaugural Cursos do CEAD/UDESC – **ratifica o convite para a** abertura da
97 aula inaugural dos cursos à distância do CEAD, no dia 02/08/2017, às 19h, no Laboratório de Informática do CEAD,
98 com transmissão para os polos de apoio presencial. Na sequência o Prof. Lourival irá proferir a aula com a
99 temática: Pensamento pedagógico contemporâneo: questões em debate. **b)** Vestibular UDESC 2017.1., grande
00 responsável pelas vagas ociosas, foram problemas com a documentação, justificada pela retificação no Edital,
01 realizada pela ESAG/UDESC, com o parecer da PROJUR/UDESC e sem consulta ao CEAD/UDESC. Retificação
02 esta que resultou no indeferimento de matrícula de muitos candidatos. Porém as equipes diretivas, juntamente com

03 o DPAD/CEAD, já estão mobilizadas, para a apresentação de uma proposta de inclusão, visando a matrícula dos
04 candidatos que não conseguiram efetuar a mesma. **4.5. Prof. David Daniel e Silva - a)** Planejamento Estratégico –
05 registra o recebimento de C.I. da UDESC/REIT/PROEN, referente ao atendimento do Art. 273-Regimento UDESC,
06 do prazo para atendimento do mesmo. **b)** Departamento CEAD/UDESC, tramites para a aprovação nos colegiados
07 da UDESC do novo departamento do CEAD, já aprovado no CONCEAD. **c)** Espaço Físico, continuam as tratativas.
08 **d)** Solenidades de Outorgas de Grau CEAD – Turmas 2017.1., em realização em 10 Polos, ou seja, em 10
09 municípios de Santa Catarina. Grande demanda de ações para a realização das solenidades. **e)** Abastecimento de
10 veículos CEAD/UDESC, tratativas urgentes, para resolver a questão dos postos de abastecimentos nos municípios
11 com polos/UAB/UDESC. Não justifica a situação vivida hoje. Nada mais havendo a ser registrado a Presidente do
12 CONCEAD – Prof. David Daniel e Silva, agradeceu a presença de todos e todas e encerrou os trabalhos. Eu Téc.
13 Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e
14 aprovada, será devidamente assinada. Florianópolis, 31 de julho de 2017.

16 Prof. David Daniel e Silva
17 (Presidente) *[Assinatura]*

Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques
(Secretária) *[Assinatura]*

19 Téc. Univ. Gabriela Amarilho
20 (Diretora Indicada)

Prof. Jorge, de Oliveira Musse
(Diretor Indicado) *[Assinatura]*

22 Profa. Vera Márcia Marques Santos
23 (Titular-Repres. Departamento)

Profa. Ana Flávia Garcez
(Suplente-Repres. Departamento)

25 Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes
26 (Titular-Docente Eleita) *[Assinatura]*

Prof. Luciano Emilio Hack
(Suplente-Docente Eleito)

28 Profa. Roselaine Ripa *[Assinatura]*
29 (Titular-Docente Eleita)

Profa. Lidiane Goedert
(Suplente-Docente Eleita)

31 Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini
32 (Titular-Docente Eleita)

Prof. Rafael Gué Martini
(Suplente-Docente Eleito)

34 Prof. Alfredo Balduino Santos
35 (Titular-Docente eleito)

em aberto
(Suplente-Docente Eleita)

37 Profa. Natália Schleder Rigo
38 (Titular-Docente Eleita)

Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco
(Suplente-Docente Eleita)

39 Profa. Marzely Gorges Farias *[Assinatura]*
40 (Titular-Docente Eleita)

em aberto
(Suplente-Docente Eleita)

42 Profa. Karina Marcon *[Assinatura]*
43 (Titular-Docente Eleita)

em aberto
(Suplente-Docente Eleita)

46 Prof. Vitor Malaggi
47 (Titular-Docente Eleito)

Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior *[Assinatura]*
(Suplente-Docente Eleito)

49 Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub *[Assinatura]*
50 (Titular-Docente Eleita)

Profa. Cléia Demétrio Pereira
(Suplente-Docente Eleita)

52 Téc. Univ. Jucemara Maria Martins
53 (Titular-Téc. Univ. Eleita)

Téc. Univ. Aline Silva Botelho
(Suplente-Téc. Univ. Eleita)